



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n 260/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref: Processo n. 737786, em Apenso 737802

Em: 13/06/2024

Senhor Superintendente,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 16/04/2024, no processo em epigrafe, foi-determinado que seja avaliado, *“segundo os critérios de risco, relevância, materialidade e oportunidade, a possibilidade de inclusão, no Plano Anual de Fiscalização, de ação no Município de Ubá, com vistas a verificar a regularidade da prestação do serviço de transporte público municipal, considerando a importância de verificar se no contrato atualmente vigente os problemas identificados persistem”*.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

etc